

Op. 3202 - 05.09.02 ✓

323

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523 - 23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
CNPJ. 79.869.772/0001-14
e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

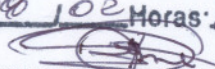
INDICAÇÃO

160.2

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

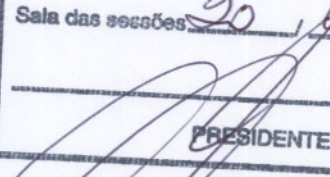
Protocolo n.º 1044 12002

Campo Mourão, 20 10th 10th Horas: 12:57



PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões: <u>20</u> <u>08</u> <u>2002</u>
_____ PRESIDENTE



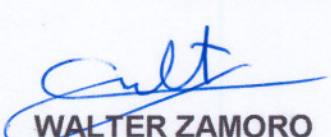
O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **Indica** ao **Senhor Prefeito TAUILLO TEZELLI**, que através da secretaria competente efetue a mudança da Faixa de Pedestre colocada na Rua Interventor Manoel Ribas, ao lado da Pré Escola Catatau, mudando para a frente do portão. Que instale um redutor de velocidade em frente a escola, seguindo as normas do Contran. Que solicite ao Comando da Polícia Militar, o destacamento de um policial nos horários de saída das crianças da escola, às 11:30 horas e às 17 horas, pois neste horário, devido ao declive da via, motoristas irresponsáveis, passam por aquele local com a velocidade acima do permitido.

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitação de pais e professores da referida escola, e acreditamos que se deva tomar alguma medida de segurança, antes que aconteça algum acidente.

P. Deferimento,

SALA DE SESSÕES, em 15 de Agosto de 2002.


WALTER ZAMORO


EDSON BATTILANI


ANDRÉ LUIS PORTES


IZAEL SKOWRONSKI

lq/